



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 82 DE 03 DE OUTUBRO 2022

SÚMULA: “Declara hóspede cidadã do Município de Terra Nova do Norte/MT, a Ilustre Sra. Ivanilda Cândida da Silva Destro, Coordenadora Distrital da ASR, Distrito 4440, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado hóspede cidadã do Município de Terra Nova do Norte/MT, a Ilustre Sra. Ivanilda Cândida da Silva Destro, Coordenadora Distrital da ASR, Distrito 4440, que nesta data nos honra com sua visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal